

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de alimentos diversos para atender às necessidades nutricionais dos animais pertencentes à Prefeitura de Leme.

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade ininterrupta de manutenção nutricional, saúde e bem-estar dos animais abrigados, assistidos e sob tutela da Prefeitura de Leme/SP, sendo:

- **Parque Ecológico Mourão:** Manutenção da fauna silvestre e exótica pertencentes ao Plantel do Zoológico Municipal, exigindo dietas balanceadas, específicas e individualizadas para cada espécie, visando à conservação e bem-estar animal;
- **Núcleo de Zoonoses:** Alimentação de animais (cavalos) recolhidos em situação de abandono, maus-tratos ou para controle de agravos à saúde pública e segurança viária urbana.
- **Equoterapia (Secretaria de Educação):** Alimentação e suplementação de equinos utilizados nas atividades terapêuticas de alunos da rede municipal, exigindo alto padrão calórico e proteico para animais de trabalho.

A interrupção no fornecimento desses alimentos configura risco de maus-tratos, declínio da saúde e imunidade animal, suspensão de tratamentos de saúde pública e paralisação de serviços educacionais e terapêuticos essenciais à cidade de Leme.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O objeto pretendido encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), classificado sob a dotação da despesa nº 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, disponível para consulta pública no site oficial da Prefeitura de Leme/SP.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento diário e adequado de alimentos para os animais mantidos e assistidos pelo Poder Público Municipal. Assegurar que as sessões de equoterapia da Secretaria de Educação não sejam interrompidas e que o Núcleo de Zoonoses e o Parque Ecológico Mourão mantenham suas atividades normalmente. Evitar desperdícios,

permitindo entregas parceladas para que a ração e o feno não estraguem ou vençam nos estoques das secretarias. Além da economia gerada, unificando a compra de todos os setores da Prefeitura em uma única licitação para conseguir preços mais baratos com os fornecedores.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os insumos de ração animal deverão ser fornecidos mediante envio do Pedido de Fornecimento e número da Nota de Empenho, para fins de faturamento. Os itens deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento do Pedido, no horário das 8h às 16h, em remessa (única ou parcelada), nos endereços especificados em cada solicitação.

4.1. Da Conformidade e Qualidade: Os alimentos a serem entregues deverão estar em conformidade com todas as especificações apresentadas no Termo de Referência, bem como atender a todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores federais (Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA).

Os insumos de ração animal deverão ser entregues em embalagens íntegras, que garantam a proteção contra luz, umidade, poeira e danos durante o transporte, assegurando a integridade do produto até o momento do uso.

4.2. Do Recebimento e Substituição: O recebimento será realizado por servidor designado ou pelo Responsável Técnico de cada setor, rejeitando-se o recebimento dos itens que, porventura, estejam em desacordo com as especificações ou apresentem acondicionamento inadequado (como embalagens rasgadas, molhadas ou violadas).

Na ocorrência de rejeição do recebimento, a Contratada ficará obrigada a substituir os itens desconformes com as descrições editalícias ou acrescer os produtos faltantes, no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação, sem qualquer ônus para a Administração.

4.3. Das Despesas: Todas as despesas de envio, frete, transporte, seguro, encargos, carga, descarga, substituição ou acréscimo de gêneros e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta exclusiva do fornecedor contratado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Lote	Quant	Unid	Descrição do Objeto
------	-------	------	---------------------

1	33	SACO	<u>RACÃO OVINOS 18% PELETIZADA (SACO DE 25 KG)</u>: Produto para alimentação de ovinos adultos em embalagens de 25 Kg. Níveis de Garantia mínimos: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (18%), N.N.P. equivalente em proteína (máx) 16,4g/kg (1.64%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 120g/kg (12%), Fibra Detergente Ácido – FDA (máx) 162g/kg (16.2%), Matéria Mineral (máx) 120g/kg (12%), Cálcio (mín) 10g/kg (1%), Cálcio (máx) 20g/kg (2%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Sódio (mín) 2000mg/kg, Vitamina A (mín) 11000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2300UI/kg, Vitamina E (mín) 50UI/kg, Ferro (mín) 20mg/kg, Iodo (mín) 1mg/kg, Manganês (mín) 40mg/kg, Molibdênio (mín) 4mg/kg, Selênio (mín)
---	----	------	--

			0.3mg/kg, Cobalto (mín) 0.4mg/kg, Zinco (mín) 80mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e número de registro no órgão competente (MAPA).
2	323	SACO	<u>RAÇÃO EQUINA 14%</u> <u>PELETIZADA SEM</u> <u>MELAÇO (SACO DE 40 KG):</u> Alimento completo também utilizado para alimentação de avestruz adulto. Níveis de Garantia mínimos: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 140g/kg (14%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 170g/kg (17%), Matéria Mineral (máx) 120g/kg (12%), Cálcio (mín) 12g/kg (1.2%), Cálcio (máx) 16g/kg (1.6%), Fósforo (mín) 7000mg/kg (0.7%), Metionina (mín) 2600mg/kg, Lisina (mín) 6500mg/kg, Treonina

			(mín) 4600mg/kg, 6 Fitase (mín) 500FTU/kg, Vitamina A (mín) 12500UI/kg, Vitamina D3 (mín) 4000UI/kg, Vitamina E (mín) 37.5UI/kg, Vitamina K3 (mín) 3.13mg/kg, Vitamina B1 (mín) 3.13mg/kg, Vitamina B2 (mín) 8.13mg/kg, Vitamina B3 (mín) 50mg/kg, Vitamina B5 (mín) 12.5mg/kg, Vitamina B6 (mín) 5mg/kg, Vitamina H (Vitamina B7) (mín) 0.12mg/kg, Vitamina B9 (mín) 1.25mg/kg, Vitamina B12 (mín) 31.25mcg/kg, Colina (mín) 200mg/kg, Cobre (mín) 10mg/kg, Ferro (mín) 50mg/kg, Iodo (mín) 1mg/kg, Manganês (mín) 100mg/kg, Selênio (mín) 0.3mg/kg, Zinco (mín) 40mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e registro no MAPA.
--	--	--	--

3	483	SACO	<u>RACÃO EQUINA</u> <u>MELAÇADA (SACO DE 40 KG):</u> Ração para alimentação de equinos adultos. Alimento peletizado e melaçado, balanceado nos nutrientes energia, proteína, minerais e vitaminas. Composição: Milho Moído, Farelo de Trigo, Melaço de Cana Líquido, Casca de Arroz, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio, DL–Metionina, L–Lisina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina B1, Vitamina B2, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobalto, Óxido de Zinco, Etoxiquin, Propinato de Cálcio, Caulim – Espécies doadoras de genes: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays. Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis
---	-----	------	--

			thaliana, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes. Níveis de Garantia/Dados Técnicos: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 120g/kg (12%), Extrato Etéreo (mín) 35g/kg (3.5%), Matéria Fibrosa (máx) 160g/kg (16%), Fibra Detergente Ácido – FDA (máx) 216g/kg (21.6%), Matéria Mineral (máx) 150g/kg (15%), Cálcio (mín) 15g/kg (1.5%), Cálcio (máx) 20g/kg (2%), Fósforo (mín) 5000mg/kg (0.5%), Energia Digestível (mín) 2500kcal/kg, Metionina (mín) 1800mg/kg, Lisina (mín) 4800mg/kg, Vitamina A (mín) 5000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 1000UI/kg, Vitamina E (mín) 100UI/kg, Vitamina B1 (mín) 5mg/kg, Vitamina B2 (mín) 4mg/kg, Cobre (mín) 20mg/kg, Ferro (mín) 52mg/kg, Iodo
--	--	--	---

			(mín) 0.5mg/kg, Manganês (mín) 64mg/kg, Selênio (mín) 0.2mg/kg, Cobalto (mín) 0.14mg/kg, Zinco (mín) 80mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e registro no MAPA.
4	6400	FARDO	<u>FENO TIPO A (FARDO DE 12KG)</u> : Fardo de feno de alta qualidade, tipo A, Capim Jiggs, livre de mofo, umidade excessiva, terra ou contaminantes. 12 Kg
5	82	SACO	<u>MISTURA DE SEMENTES, GRÃOS E PARTÍCULAS EXTRUSADAS CALOPSITA (10 KG)</u> : Alimento completo para calopsitas e psitacídeos de pequeno porte, composto por mistura balanceada de sementes, grãos selecionados e partículas extrusadas tipo A. Embalagem de 10 Kg com dados de fabricação e

			validade legíveis.
6	50	SACO	<u>SAL MINERAL P/ EQUINOS (SACO DE 10 KG):</u> Cálcio (mín) 160g/kg (16%), Cálcio (máx) 200g/kg (20%), Fósforo (mín) 80g/kg (8%), Sódio (mín) 100g/kg, Cromo (complexo orgânico) (mín) 50mg/kg, Cobre (mín) 1000mg/kg, Ferro (mín) 2800mg/kg, Iodo (mín) 50mg/kg, Manganês (mín) 1000mg/kg, Selênio (mín) 15mg/kg, Cobalto (mín) 10mg/kg, Zinco (mín) 2800mg/kg, Flúor (máx) 800mg/kg A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem de cada, bem como sua composição e registro no MAPA.
7	74	SACO	<u>RAÇÃO BOVINA PELETIZADA (SACO DE 40 KG).</u> Alimento peletizado para bovinos sem uréia. Sua composição deverá ter no mínimo: milho, farelo de soja, farelo de trigo, farelo de arroz, melaço de cana, premix mineral, premix vitamínico, probióticos e aminoácidos. Níveis de garantia: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (18%), N.N.P. equivalente em proteína (máx) 60g/kg (6%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 130g/kg (13%), Fibra Detergente Ácido – FDA (máx) 176g/kg (17.6%), Matéria Mineral (máx) 130g/kg (13%), Cálcio (mín) 10g/kg (1%), Cálcio

			(máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 5000mg/kg (0.5%), Vitamina A (mín) 6400UI/kg, Vitamina D3 (mín) 1600UI/kg, Vitamina E (mín) 40UI/kg, Cobre (mín) 25mg/kg, Iodo (mín) 1.25mg/kg, Manganês (mín) 100mg/kg, Selênio (mín) 0.8mg/kg, Cobalto (mín) 0.8mg/kg, Zinco (mín) 100mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e registro no MAPA.
8	205	SACO	<u>RACÃO PARA AVES FARELADA (SACO DE 20KG):</u> Sua composição deverá ter no mínimo: milho, farelo de soja, farinha de carne e ossos, farelo de arroz, premix mineral, premix vitamínico, probióticos e aminoácidos. Níveis de garantia: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (18%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 50g/kg (5%), Matéria Mineral (máx) 110g/kg (11%), Cálcio (mín) 8000mg/kg (0.8%), Cálcio (máx) 13g/kg (1.3%), Fósforo (mín) 4000mg/kg (0.4%), Metionina (mín) 4000mg/kg, Lisina (mín) 10g/kg, Treonina (mín) 6500mg/kg, Vitamina A (mín) 7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2400UI/kg, Vitamina E (mín) 22.5UI/kg, Vitamina K3 (mín) 1.88mg/kg, Vitamina B1

			(mín) 1.88mg/kg, Vitamina B2 (mín) 4.88mg/kg, Vitamina B3 (mín) 30mg/kg, Vitamina B5 (mín) 7.5mg/kg, Vitamina B6 (mín) 3mg/kg, Vitamina H (Vitamina B7) (mín) 0.07mg/kg, Vitamina B9 (mín) 0.75mg/kg, Vitamina B12 (mín) 18.75mcg/kg, Colina (mín) 200mg/kg, Cobre (mín) 6.4mg/kg, Ferro (mín) 30mg/kg, Iodo (mín) 0.8mg/kg, Manganês (mín) 65mg/kg, Selênio (mín) 0.25mg/kg, Zinco (mín) 50mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem de cada produto, bem como sua composição e registro no MAPA.
9	99	SACO	<u>MILHO EM GRÃOS TIPO A (SACO DE 25kg):</u> Grãos de milho integral, limpos, secos, classificados como Tipo A, isentos de carunchos, mofo, sujidades ou odores estranhos. Embalagem sacaria resistente com identificação de lote, fabricação e validade.

5- LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade estimada foi definida diretamente pelas secretarias interessadas, através do Sistema 1Doc (Memorando 28.141/2026), visando garantir a alimentação de seus respectivos animais, conforme segue em tabela:

	SEC. MEIO AMBIENTE (BANCO DE RAÇÃO)	SEC. SAÚDE (ZONÓSES)	SEC. EDUCAÇÃO	TOTAL
<u>RAÇÃO OVINOS 18% PELETIZADA (SACO DE 25 KG)</u>	33			33
<u>RAÇÃO EQUINA PELETIZADA 14% SEM MELAÇO (SACO DE 40 KG)</u>	123		200	323
<u>RAÇÃO EQUINA MELAÇADA (SACO DE 40 KG)</u>	123	100	260	483
<u>FENO TIPO A (FARDO DE 12KG)</u>	4000	1800	600	6400
<u>MISTURA DE SEMENTES, GRÃOS E PARTÍCULAS EXTRUSADAS CALOPSITA (10 KG)</u>	82			82
<u>SAL MINERAL P/ EQUINOS (SACO DE 10 KG)</u>	10	25	15	50
<u>RAÇÃO BOVINA PELETIZADA (SACO DE 40 KG)</u>	74			74
<u>RAÇÃO PARA AVES FARELADA (SACO DE 20KG)</u>	205			205
<u>MILHO EM GRÃOS TIPO A (SACO DE 25kg)</u>	99			99

Para fins de atendimento ao Art. 2º, I, da Deliberação SEI n. 0005763/2025-11), do E. TCESP, declaramos que as quantidades aqui lançadas representam, efetivamente, a estimativa da demanda.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para cálculo do valor estimado, realizou-se uma pesquisa prévia de preços de mercado. Em consulta direta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram identificadas contratações de rações e alimentos com parâmetros similares, e selecionadas três propostas que mais se aproximaram do objeto solicitado neste edital. Adicionalmente, foram solicitados orçamentos a fornecedores do ramo por meio dos e-mails: agrotopleme@gmail.com, agrovendedor3@gmail.com, lojapaulosacchi@gmail.com, regionalagropecuaria@hotmail.com, porém não houve respostas.

O preço médio foi definido conforme Planilha de Composição de Preços elaborada pela Secretaria do Meio Ambiente, detalhada a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	PNCP	PNCP	ORÇAMEN TO Agrotop	VALOR MÉDIO	PREÇO MÁXIMO
<u>01</u>	<u>RAÇÃO OVINOS</u> <u>18%</u> <u>PELETIZADA</u> <u>(SACO DE 25 KG)</u>	33	R\$83,50 (Ata de Registro 571/2026 Ponta Grossa/PR)	R\$101,65 (Ata de Registro nº 00002/2026 - Murici/AL)	R\$99,90	R\$95,02	R\$3.135,66
<u>02</u>	<u>RAÇÃO PARA</u> <u>AVESTRUZ</u> <u>ADULTO</u> <u>PELETIZADA</u> <u>SEM MELAÇO</u> <u>(SACO DE 40 KG)</u>	323	R\$96,00 (Ata de Registro 02/2026 Murici/AL)	R\$87,20 (Ata de Registro 692/2025 Bauru/SP)	R\$119,90	R\$101,03	R\$32.632,69
<u>03</u>	<u>RAÇÃO EQUINA</u> <u>MELAÇADA</u> <u>(SACO DE 40 KG)</u>	483	R\$115,60 (Ata de Registro 005/2026 Osvaldo Cruz/SP)	R\$176,40 (Ata de Registro nº 00175/2025 FIOCRUZ/R J)	R\$139,90	R\$143,97	R\$69.537,51
<u>04</u>	<u>FENO TIPO A</u> <u>(FARDO DE</u> <u>12KG)</u>	6400	R\$22,80 (Ata de Registro 689/2025 Bauru)	R\$ 34,44 (Ata de Registro nº063/2026, Araguari/M G)	R\$49,90	R\$35,71	R\$228.544,00
<u>05</u>	<u>MISTURA DE</u> <u>SEMENTES,</u> <u>GRÃOS E</u> <u>PARTÍCULAS</u> <u>EXTRUSADAS</u> <u>CALOPSITA (10</u>	82	R\$ 96,50 (Ata de Registro nº81/2025 – Volta	R\$105,00 (Ata de Registro nº64/2026 – Volta	R\$129,90	R\$110,47	R\$9.058,54

Assinado por 2 pessoas: THAIS TORRES MAGALHÃES e RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/711D-DBC7-3A8B-D488> e informe o código 711D-DBC7-3A8B-D488

	<u>KG)</u>		Redonda/RJ)	Redonda/RJ)			
<u>06</u>	<u>SAL MINERAL P/ EQUINOS (SACO DE 10 KG)</u>	50	R\$150,44 (Ata de Registro nº261/2026 – Patrocinio/M G)	R\$140,01 (Ata de Registro nº57/2025 – Curitiba/PR)	R\$129,90	R\$140,12	R\$7.006,00
<u>07</u>	<u>RAÇÃO BOVINA PELETIZADA (SACO DE 40 KG)</u>	74	R\$98,90 (Ata de Registro nº 107/2026 – Santa Maria/RS)	R\$99,00 (Ata de Registro nº 05/2025 – Recife/PE)	R\$89,90	R\$95,93	R\$7.098,82
<u>08</u>	<u>RAÇÃO PARA AVES FARELADA (SACO DE 20KG)</u>	205	R\$91,00 (Ata de Registro nº 85/2026 - Belo Horizonte/M G)	R\$95,00 (Ata de Registro nº85/2026 - Belo Horizonte/M G)	R\$89,90	R\$95,93	R\$19.665,60
<u>09</u>	<u>MILHO EM GRÃOS TIPO A (SACO DE 25kg)</u>	99	R\$43,75 (Ata de Registro Nº. 05/2026 Santa	R\$74,50 (Ata de Registro nº395/2026 – Bauru/SP)	R\$69,90	R\$62,72	R\$6.209,28

			Inês/BA)				
						TOTAL	R\$382.888,15

O valor estimado da contratação é de R\$382.888,15 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), considerando o preço médio dos lotes e as quantidades necessárias.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

No que tange às soluções existentes no mercado para suprir a necessidade de alimentação dos animais sob a tutela da municipalidade, observa-se que o setor disponibiliza o fornecimento de gêneros alimentícios animais (ração seca e úmida) por meio de uma ampla rede de fabricantes, distribuidores e atacadistas.

Foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções técnica e economicamente viáveis, capazes de atender à necessidade da Administração, considerando os aspectos de eficácia, economicidade e sustentabilidade.

Como se trata de um insumo essencial, de consumo contínuo e vital, as alternativas de mercado restringem-se à aquisição dos produtos, diferenciando-se fundamentalmente quanto à modalidade de fornecimento e à gestão logística.

Avaliou-se a possibilidade de realizar a aquisição e fornecimento dos alimentos por meio de contratação, porém diante da variação da demanda ao longo do ano, a alternativa mais viável e eficiente para a Administração Pública é a adoção do sistema de Ata de Registro de Preços (SRP). Esse modelo permite entregas parceladas e sob demanda, evitando o armazenamento excessivo em almoxarifado, o risco de perda por vencimento de prazos de validade e otimizando os recursos públicos.

Por fim, a concretização dessa solução ocorrerá por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, formato adequado para a aquisição de bens de consumo comum, o qual assegura ampla competitividade entre os fornecedores do mercado e garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A aquisição de rações que atendam rigorosamente às exigências nutricionais dos animais sob a tutela dos setores municipais é de vital importância para a preservação de

sua saúde e bem-estar. A utilização da Ata de Registro de Preços é ideal, tendo em vista que, embora seja possível a estimativa mensal de consumo, esta poderá sofrer variações relacionadas a fatores não previsíveis, como por exemplo a alteração do número de animais, em decorrência de óbito, recolha ou recebimento, dentre outros.

Diante da impossibilidade de quantificar de forma exata o volume de alimentos necessário ao longo de toda a vigência contratual, justifica-se a adoção de entregas fracionadas conforme a real necessidade e demanda. Essa estratégia soluciona, de forma complementar, a limitação estrutural do Município, que não dispõe de espaço físico em almoxarifado apto ao armazenamento adequado e simultâneo de grandes volumes de diversos gêneros alimentícios, prevenindo riscos de perdas e perecimento dos insumos.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As unidades deverão providenciar local adequado para o armazenamento dos produtos de acordo com a quantidade planejada da requisição mínima e máxima por compra. Em relação à fiscalização, considera-se a destinação de servidores com conhecimento técnico na área para verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes que possa inviabilizar a execução dessa contratação. Entende-se que a aquisição dos alimentos para os animais servirá de suporte para as atividades na distribuição pelas Secretarias solicitantes, no entanto, a não disponibilização dessa mão de obra não impede o fornecimento da alimentação necessária aos animais.

10 – LOCAIS E PREVISÃO DE ENTREGA

As aquisições decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** serão realizadas de forma parcelada, de acordo com as demandas e o planejamento de cada Secretaria solicitante, visando evitar o desabastecimento, otimizar o espaço de armazenamento dos órgãos participantes e garantir a economicidade.

10.1. Endereços de Entrega

As entregas deverão ser efetuadas nos endereços abaixo especificados, em dias úteis e em horário de expediente, conforme alinhamento prévio e emissão da respectiva Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento:

- **Parque Ecológico Mourão:** Av. Taufic Nacif Mansur, nº 380 – Quinta do Vale Verde, Leme/SP.
- **Núcleo de Zoonoses:** Rua Waldemar Silenci, nº 450 – Cidade Jardim, Leme/SP.
- **Secretaria de Educação:** Av. Maria Augusta Thomaz, nº 133 – Centro, Leme/SP.

10.2. Forma e Condições de Fornecimento

- **Periodicidade:** As entregas ocorrerão de forma parcelada, mensalmente ou conforme a necessidade específica de cada Secretaria participante, respeitados os quantitativos máximos registrados na Ata.
- **Emissão de Pedidos:** Cada Secretaria será responsável por emitir seus próprios pedidos de fornecimento à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.
- **Recebimento:** Os produtos deverão ser entregues estritamente dentro das especificações do edital, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, e passarão por conferência quantitativa e qualitativa pelos fiscais ou responsáveis designados por cada unidade receptora.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando este se provar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ao aproveitamento das peculiaridades do mercado, à ampliação da competitividade e à prevenção da concentração de mercado.

Diante da diversidade dos insumos alimentares solicitados (rações peletizadas e fareladas de diferentes espécies, feno, sal mineral, grãos e sementes), optou-se pelo parcelamento da contratação em 09 (nove) itens independentes.

Justificativa da Viabilidade Técnica e Econômica:

1. Ampliação da Competitividade: O parcelamento permite que empresas especializadas em segmentos específicos (como produtores de feno, distribuidores de grãos ou fabricantes de rações industrializadas) participem do certame para os itens de seu nicho, sem a obrigação de fornecer a totalidade dos gêneros alimentícios, o que resultará em propostas mais vantajosas e preços menores para a Administração Pública.
2. Inexistência de Prejuízo do Conjunto: A adjudicação por item individualizado não traz prejuízo técnico ou operacional, visto que os fornecimentos serão solicitados de forma fracionada e parcelada pelas Secretarias solicitantes, conforme demanda via Ata de Registro de Preços.

Tratamento Diferenciado para ME e EPP (Lei Complementar nº 123/2006): Em cumprimento ao inciso III, do 48 da LC nº 123/2006, ficam designados os Lotes 01,05,06,07 e 09.

12. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS OU PERMISSÃO COM NÚMERO LIMITADO

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.”

(In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293;)

E mais.

“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;” (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 - Denúncia 912.250; 03/08/2016);

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

13. DA ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE RISCOS		
DESCRIÇÃO DO RISCO	ATRASSO NA ENTREGA	
ANÁLISE DE RISCO	PROBABILIDADE	(☐) BAIXA
		(☒) MÉDIA
		(☐) ALTA
	IMPACTO	(☐) BAIXA
		(☒) MÉDIA
		(☐) ALTA

ESTRATÉGIA		(X) MITIGAR
		() EVITAR
		() TRANSFERIR
		() ACEITAR
AÇÃO PREVENTIVA	FISCALIZAR E ACOMPANHAR JUNTO AO FORNECEDOR O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS	
RESPONSÁVEIS	FISCAL/GESTOR	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	1) FORMAÇÃO DE ESTOQUE MÍNIMO 2) PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO	
UNIDADES AFETADAS	AS SECRETARIAS REQUISITANTES.	

MAPA DE RISCOS		
DESCRIÇÃO DO RISCO	NÃO ENTREGA DO ITEM PELO FORNECEDOR	
ANÁLISE DE RISCO	PROBABILIDADE	() BAIXA
		(X) MÉDIA
		() ALTA
	IMPACTO	() BAIXA
		(X) MÉDIA
		() ALTA
ESTRATÉGIA		(X) MITIGAR
		() EVITAR
		() TRANSFERIR
		() ACEITAR
AÇÃO PREVENTIVA	FISCALIZAR E ACOMPANHAR JUNTO AO FORNECEDOR O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE	

	EXECUÇÃO PARA ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS
RESPONSÁVEIS	FISCAL/GESTOR
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	1) APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NO EDITAL 2) CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PELO MENOR PREÇO 3) ELABORAÇÃO DE NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIDADES AFETADAS	AS SECRETARIAS REQUISITANTES

MAPA DE RISCOS		
DESCRIÇÃO DO RISCO	ENTREGA DO ITEM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISIÇÃO	
ANÁLISE DE RISCO	PROBABILIDADE	() BAIXA
		(X) MÉDIA
		() ALTA
	IMPACTO	() BAIXA
		(X) MÉDIA
		() ALTA
ESTRATÉGIA		(X) MITIGAR
		() EVITAR
		() TRANSFERIR
		() ACEITAR
AÇÃO PREVENTIVA	FISCALIZAR E ACOMPANHAR JUNTO AO FORNECEDOR O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS	
RESPONSÁVEIS	FISCAL/GESTOR	
	1) APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NO	

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	EDITAL 2) CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PELO MENOR PREÇO 3) ELABORAÇÃO DE NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIDADES AFETADAS	AS SECRETARIAS REQUISITANTES.

MAPA DE RISCOS		
DESCRIÇÃO DO RISCO	SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DOS ITENS	
ANÁLISE DE RISCO	PROBABILIDADE	() BAIXA
		(X) MÉDIA
		() ALTA
	IMPACTO	() BAIXA
		(X) MÉDIA
		() ALTA
ESTRATÉGIA		() MITIGAR
		() EVITAR
		() TRANSFERIR
		(X) ACEITAR
AÇÃO PREVENTIVA	FISCALIZAR E ACOMPANHAR JUNTO AO FORNECEDOR O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM	
RESPONSÁVEIS	FISCAL/GESTOR	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	1) APLICAÇÃO DE EFICIÊNCIA DA NOVA MARCA JUNTO À EQUIPE TÉCNICA 2) ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE DA MARCA	
UNIDADES AFETADAS	AS SECRETARIAS REQUISITANTES.	

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, devidamente cumpridas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Leme, 13 de agosto de 2026.

THAIS TORRES MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Arborização e Conservação de Vias e Áreas Verdes

RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Secretário de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ANIMAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DE LEME.**

2. **ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

OBS: LOTES 01,05,06,07 E 09 EXCLUSIVO PARA ME'S E/OU EPP'S

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>RAÇÃO OVINOS 18% PELETIZADA (SACO DE 25 KG):</u> Produto para alimentação de ovinos adultos em embalagens de 25 Kg. Níveis de Garantia mínimos: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (18%), N.N.P. equivalente em proteína (máx) 16,4g/kg (1.64%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 120g/kg (12%), Fibra Detergente Ácido – FDA (máx) 162g/kg (16.2%), Matéria Mineral (máx) 120g/kg (12%), Cálcio (mín) 10g/kg (1%), Cálcio (máx) 20g/kg (2%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Sódio	SACO	33	R\$95,02	R\$3.135,66

Assinado por 2 pessoas: THAIS TORRES MAGALHÃES e RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/711D-DBC7-3A8B-D488> e informe o código 711D-DBC7-3A8B-D488

	(mín) 2000mg/kg, Vitamina A (mín) 11000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2300UI/kg, Vitamina E (mín) 50UI/kg, Ferro (mín) 20mg/kg, Iodo (mín) 1mg/kg, Manganês (mín) 40mg/kg, Molibdênio (mín) 4mg/kg, Selênio (mín) 0.3mg/kg, Cobalto (mín) 0.4mg/kg, Zinco (mín) 80mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e número de registro no órgão competente (MAPA).				
2	<u>RACÃO EQUINA 14% PELETIZADA SEM MELAÇO (SACO DE 40 KG):</u> Alimento completo também utilizado para alimentação de avestruz adulto. Níveis de Garantia mínimos: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 140g/kg (14%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 170g/kg (17%), Matéria Mineral (máx) 120g/kg (12%), Cálcio (mín) 12g/kg (1.2%), Cálcio (máx) 16g/kg (1.6%), Fósforo (mín) 7000mg/kg (0.7%), Metionina (mín) 2600mg/kg, Lisina (mín) 6500mg/kg, Treonina (mín)	SACO	323	R\$101,03	R\$32.632,69

	4600mg/kg, 6 Fitase (mín) 500FTU/kg, Vitamina A (mín) 12500UI/kg, Vitamina D3 (mín) 4000UI/kg, Vitamina E (mín) 37.5UI/kg, Vitamina K3 (mín) 3.13mg/kg, Vitamina B1 (mín) 3.13mg/kg, Vitamina B2 (mín) 8.13mg/kg, Vitamina B3 (mín) 50mg/kg, Vitamina B5 (mín) 12.5mg/kg, Vitamina B6 (mín) 5mg/kg, Vitamina H (Vitamina B7) (mín) 0.12mg/kg, Vitamina B9 (mín) 1.25mg/kg, Vitamina B12 (mín) 31.25mcg/kg, Colina (mín) 200mg/kg, Cobre (mín) 10mg/kg, Ferro (mín) 50mg/kg, Iodo (mín) 1mg/kg, Manganês (mín) 100mg/kg, Selênio (mín) 0.3mg/kg, Zinco (mín) 40mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e registro no MAPA.				
3	<u>RACÃO EQUINA MELAÇADA</u> <u>(SACO DE 40 KG):</u> Ração para alimentação de equinos adultos. Alimento peletizado e melaçado, balanceado nos nutrientes energia, proteína, minerais e vitaminas. Composição: Milho Moído, Farelo de Trigo, Melaço de Cana Líquido, Casca de Arroz, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio, DL–Metionina,	SACO	483	R\$143,97	R\$69.537,51

L-Lisina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina B1, Vitamina B2, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobalto, Óxido de Zinco, Etoxiquin, Propinato de Cálcio, Caulim – Espécies doadoras de genes: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays. Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes. Níveis de Garantia/Dados Técnicos: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 120g/kg (12%), Extrato Etéreo (mín) 35g/kg (3.5%), Matéria Fibrosa (máx) 160g/kg (16%), Fibra Detergente Ácido – FDA (máx) 216g/kg (21.6%), Matéria Mineral (máx) 150g/kg (15%), Cálcio (mín) 15g/kg (1.5%), Cálcio (máx) 20g/kg (2%), Fósforo (mín) 5000mg/kg (0.5%), Energia Digestível (mín) 2500kcal/kg, Metionina (mín) 1800mg/kg, Lisina (mín) 4800mg/kg, Vitamina A (mín) 5000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 1000UI/kg, Vitamina E (mín) 100UI/kg, Vitamina B1 (mín)				
---	--	--	--	--

	5mg/kg, Vitamina B2 (mín) 4mg/kg, Cobre (mín) 20mg/kg, Ferro (mín) 52mg/kg, Iodo (mín) 0.5mg/kg, Manganês (mín) 64mg/kg, Selênio (mín) 0.2mg/kg, Cobalto (mín) 0.14mg/kg, Zinco (mín) 80mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e registro no MAPA.				
4	FENO TIPO A (FARDO DE 12KG): Fardo de feno de alta qualidade, tipo A, Capim Jiggs, livre de mofo, umidade excessiva, terra ou contaminantes.	FARDO	6400	R\$35,17	R\$228.544,00
5	MISTURA DE SEMENTES, GRÃOS E PARTÍCULAS EXTRUSADAS CALOPSITA (10 KG): Alimento completo para calopsitas e psitacídeos de pequeno porte, composto por mistura balanceada de sementes, grãos selecionados e partículas extrusadas tipo A. Embalagem de 10 Kg com dados de fabricação e validade legíveis.	SACO	82	R\$110,47	R\$9.058,54

6	SAL MINERAL P/ EQUINOS (SACO DE 10 KG): Cálcio (mín) 160g/kg (16%), Cálcio (máx) 200g/kg (20%), Fósforo (mín) 80g/kg (8%), Sódio (mín) 100g/kg, Cromo (complexo orgânico) (mín) 50mg/kg, Cobre (mín) 1000mg/kg, Ferro (mín) 2800mg/kg, Iodo (mín) 50mg/kg, Manganês (mín) 1000mg/kg, Selênio (mín) 15mg/kg, Cobalto (mín) 10mg/kg, Zinco (mín) 2800mg/kg, Flúor (máx) 800mg/kg A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem de cada, bem como sua composição e registro no MAPA.	SACO	50	R\$140,12	R\$7.006,00
7	RACÃO BOVINA PELETIZADA (SACO DE 40 KG). Alimento peletizado para bovinos sem uréia. Sua composição deverá ter no mínimo: milho, farelo de soja, farelo de trigo, farelo de arroz, melaço de cana, premix mineral, premix vitamínico, probióticos e aminoácidos. Níveis de garantia: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (18%), N.N.P. equivalente em proteína (máx) 60g/kg (6%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 130g/kg (13%), Fibra Detergente Ácido – FDA (máx) 176g/kg	SACO	74	R\$95,93	R\$7.098,82

	(17.6%), Matéria Mineral (máx) 130g/kg (13%), Cálcio (mín) 10g/kg (1%), Cálcio (máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 5000mg/kg (0.5%), Vitamina A (mín) 6400UI/kg, Vitamina D3 (mín) 1600UI/kg, Vitamina E (mín) 40UI/kg, Cobre (mín) 25mg/kg, Iodo (mín) 1.25mg/kg, Manganês (mín) 100mg/kg, Selênio (mín) 0.8mg/kg, Cobalto (mín) 0.8mg/kg, Zinco (mín) 100mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem, bem como sua composição e registro no MAPA.				
8	<u>RACÃO PARA AVES FARELADA (SACO DE 20KG):</u> Sua composição deverá ter no mínimo: milho, farelo de soja, farinha de carne e ossos, farelo de arroz, premix mineral, premix vitamínico, probióticos e aminoácidos. Níveis de garantia: Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (18%), Extrato Etéreo (mín) 30g/kg (3%), Matéria Fibrosa (máx) 50g/kg (5%), Matéria Mineral (máx) 110g/kg (11%), Cálcio (mín) 8000mg/kg (0.8%), Cálcio (máx) 13g/kg (1.3%), Fósforo (mín) 4000mg/kg (0.4%), Metionina	SACO	205	R\$95,93	R\$19.665,65

	(mín) 4000mg/kg, Lisina (mín) 10g/kg, Treonina (mín) 6500mg/kg, Vitamina A (mín) 7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2400UI/kg, Vitamina E (mín) 22.5UI/kg, Vitamina K3 (mín) 1.88mg/kg, Vitamina B1 (mín) 1.88mg/kg, Vitamina B2 (mín) 4.88mg/kg, Vitamina B3 (mín) 30mg/kg, Vitamina B5 (mín) 7.5mg/kg, Vitamina B6 (mín) 3mg/kg, Vitamina H (Vitamina B7) (mín) 0.07mg/kg, Vitamina B9 (mín) 0.75mg/kg, Vitamina B12 (mín) 18.75mcg/kg, Colina (mín) 200mg/kg, Cobre (mín) 6.4mg/kg, Ferro (mín) 30mg/kg, Iodo (mín) 0.8mg/kg, Manganês (mín) 65mg/kg, Selênio (mín) 0.25mg/kg, Zinco (mín) 50mg/kg. A data de fabricação e validade devem estar impressas na embalagem de cada produto, bem como sua composição e registro no MAPA.				
9	MILHO EM GRÃOS TIPO A (SACO DE 25kg): Grãos de milho integral, limpos, secos, classificados como Tipo A, isentos de carunchos, mofo, sujidades ou odores estranhos. Embalagem sacaria resistente com identificação de lote, fabricação e validade.	SACO	99	R\$62,72	R\$6.209,28

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances.

3. DAS AMOSTRAS

3.1. O(s) licitante(s) declarado(s) inicialmente vencedor(es), deverá(ão) apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, 01 AMOSTRA para CADA LOTE/ITEM em que sagrar-se vencedora, para análise e verificação quanto à conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. Para o lote 04 Feno Tipo A, considerando a sua natureza *in natura*, não será exigida a apresentação de amostra física nos mesmos moldes dos produtos industrializados. Em substituição, o licitante deverá apresentar catálogo, laudo técnico descritivo ou especificação detalhada do produto e de sua origem (comprovação da procedência do Capim Jiggs), atestando a qualidade exigida.

3.3 As amostras deverão estar separadas e identificadas com o número do lote, item, razão social e CNPJ da licitante.

3.4. As amostras ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.

3.5. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura - R. Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - centro - Leme/SP, no horário de expediente.

3.6. A não apresentação das amostras no prazo retro, ou sua não aprovação frente as exigências do edital, importará na desclassificação da licitante com o prosseguimento dos autos para análise da proposta subsequente, e assim por diante, até aprovação.

3.7. Aprovada(s) a(s) amostra(s), o processo seguirá para fase de habilitação, e seguintes:

A Prefeitura reserva-se o direito de encaminhar a amostra entregue para análise laboratorial própria. Caso os resultados sejam divergentes dos Níveis de Garantia exigidos, a amostra será reprovada e o licitante será desclassificado, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das demais sanções cabíveis, previstas na Lei 14.133/21, e do encaminhamento aos demais órgãos competentes, para apuração de eventual crime de falso.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$382.888,15 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

6.1. Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;

6.2. Os produtos fornecidos pela EMPRESA vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;

6.3. Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pelo solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;

6.4. Será de responsabilidade da EMPRESA também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;

6.5. As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.

6.6. As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.

6.7. A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.

6.8. Caso o objeto seja rejeitado pelo Agente Fiscalizador, sem prejuízo da aplicação de multa por atraso, a CONTRATADA terá o prazo de 02 (DOIS) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

6.9. A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

7. DA EXECUÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA

7.1. **Do Prazo:** A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecedor.

7.2. **Da Periodicidade:** As entregas serão efetuadas de forma parcelada, mensalmente ou conforme as necessidades das Secretarias requisitantes.

7.3. **Do Horário e Local:** As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, nos seguintes endereços, conforme solicitação:

- PARQUE ECOLÓGICO MOURÃO - AV. TAUFIC NACIF MANSUR, 380 - QUINTA DO VALE VERDE - LEME/SP.
- NÚCLEO DE ZOONOSSES - R: WALDEMAR SILENCI, 450 - CIDADE JARDIM - LEME/SP.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. MARIA AUGUSTA THOMAZ, 133, CENTRO - LEME/SP.

8. DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS

No ato da entrega, os produtos deverão atender rigorosamente aos seguintes critérios de frescor, prazo de validade e integridade:

- 8.1. **Da Fabricação e Validade:** No ato da entrega, os produtos deverão apresentar data de fabricação recente, possuindo, no mínimo, 08 (oito) meses de validade remanescente (ou 75% da vida útil total definida pelo fabricante). Não serão aceitos produtos com datas de validade próximas ao vencimento ou com etiquetas de validade sobrepostas/rasuradas.
- 8.2. **Produtos sem validade impressa (In Natura/Granel):** Para os produtos que originalmente não possuam data de validade impressa (tais como o feno e outros), exigir-se-á que sejam entregues em perfeito estado de conservação e frescor. A aceitação de tais itens ficará condicionada à conferência e aprovação do servidor responsável pelo recebimento.
- 8.3. **Da integridade das Embalagens:** A ração deve ser entregue em suas embalagens originais de fábrica, hermeticamente fechadas, sem furos, rasgos, remendos ou sinais de umidade.
- 8.4. **Da identificação:** Todas as embalagens devem conter, obrigatoriamente, de forma legível e em língua portuguesa:
- Identificação do fabricante e lote;
 - Tabela com níveis de garantia (conforme exigido no item 2 deste TR);
 - Número de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

9. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

- 9.1. O servidor responsável fará a conferência da quantidade e integridade dos volumes entregues, conforme solicitação no Pedido de Empenho.
- 9.2. Caso o produto apresente características anormais (cor ou odor alterados, umidade ou outros sinais de falha no armazenamento), o lote será rejeitado.

10. DA SUBSTITUIÇÃO:

A contratada deverá substituir, às suas expensas, qualquer produto que seja reprovado, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

- 10.1. A contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos alimentos para animais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao apresentação da nota fiscal para pagamento junto a tesouraria da prefeitura, acompanhado das

confirmações das entregas do objeto, devidamente aprovadas pela secretaria contratante.

A contratada deverá enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

12. GESTOR DE CONTRATO:

- Secretaria de Meio Ambiente

Nome: Amanda Aparecida Petruz

Cargo: Atendente

CPF: 350.247.908-98

- Secretaria Municipal de Saúde - Núcleo de Zoonoses

Nome: Alexandre dos Santos Leme

Cargo: Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses

CPF: 197.053.698-52

- Secretaria Municipal de Educação

Nome: Jéssica Serafin Aleixo de Oliveira

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 393.806.338-66

Leme, 13 de agosto de 2026.

RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Lei Federal nº 14.133/2021

Eu, THAIS TORRES MAGALHÃES Matrícula nº 109460, servidor(a) lotado(a) na **Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE** declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de abertura de licitação junto à Prefeitura Municipal de Leme/SP não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o município.

1) Em obediência ao Decreto Municipal nº 8.057/2023, artigo 5º, declaro que a pesquisa de preços teve como fonte(s):

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas;

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Justificativa da escolha dos fornecedores consultados: As solicitações foram enviadas formalmente via e-mail (conforme anexos) para empresas que atuam no mercado pertinente ao objeto. A escolha buscou garantir a ampla competitividade e a obtenção de preços que reflitam a realidade atual do setor, em observância ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Obs. Inciso IV

1 - Anexar os pedidos formais de cotação (e-mail ou ofício) e justificar o motivo pelo qual escolheu as empresas consultadas.

2 - Importante: no orçamento deverá constar data de expedição, descrição do objeto, valor unitário e total, número do CNPJ, identificação completa da empresa e de seu responsável legal, endereço físico e eletrônico e telefone de contato.

3 - Juntar, quando for o caso, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/2021

OBS: **Excepcionalmente**, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente. (Quando for o caso, o presente documento deverá ser assinado em conjunto com a autoridade competente).

Justificativa para determinação do preço com base em menos de três preços:

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

IMPORTANTE: Atentar-se para o disposto no artigo 6º e §§ do Decreto Municipal nº 8.057/2023, sendo que, para obtenção do preço estimado, devem ser utilizados como métodos, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º do Decreto Municipal 8.057/23, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2) Se o objeto for para contratação de obras e serviços de engenharia, observar o Decreto Municipal nº 8.057/2023, artigo 7º, e informar:

O embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

() Tabela SICRO () Tabela SINAPI () Tabela CDHU

() Outros (especificar) _____

Justificativa da escolha: _____

Na qualidade de servidor(a) responsável pela realização da pesquisa de preços, assumo a responsabilidade pelas informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de abertura de licitação para aquisição de ração para gatos, garantindo a saúde e o bem-estar dos animais mantidos pela Prefeitura; firmando o presente TERMO, de livre e espontânea vontade.

Leme/SP, 18 de agosto de 2026.

Thais Torres Magalhães
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 711D-DBC7-3A8B-D488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS TORRES MAGALHÃES (CPF 359.XXX.XXX-08) em 19/08/2026 09:29:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 19/08/2026 12:48:54
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/711D-DBC7-3A8B-D488>